

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 1.978/2021, 2.151/2024 e 2.185/2024, em vigor no exercício de 2025.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2025, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESA
Janeiro	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Fevereiro	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Março	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Abril	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Maiο	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Junho	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Julho	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Agosto	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Setembro	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Outubro	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Novembro	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
Dezembro	R\$ 221.496,75	R\$ 221.496,75
TOTAL	R\$ 2.657.961,00	R\$ 2.657.961,00

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inês Aparecida Ferreira